



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 812/2023  
Data: 03/07/2023 - Horário: 17:21  
Legislativo - IND 117/2023

<u>EXPEDIENTE:</u>  Data: _____ / _____ /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	( <input type="checkbox"/> ) APROVADO      ( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO	Visto Secretário: _____

### INDICAÇÃO Nº 117/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a necessidade de pavimentar a Rua Ilídia Zulli Samsel.

### JUSTIFICATIVA

A Rua Ilídia Zulli Samsel, tem alta demanda de trafegabilidade de veículos, em especial de ônibus, pois dá acesso à Rodoviária, a Faculdades Integradas de Diamantino e a Universidade Estadual de Mato Grosso, a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal, dentre outros comércios da nossa cidade, a sua pavimentação permitirá uma conexão rápida e segura, o que facilita tanto a vida dos que ali trafegam e residem.

Um município bonito, bem estruturado e que possua mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimenta o turismo local. Ou seja, investir em infraestrutura e pavimentação urbana traz tanto melhorias sociais quanto econômicas para a região.

Em face das justificativas aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação. (anexo mapa da rua).

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de junho de 2023.

Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

